



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 144/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação do servidor para a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores efetivos da Câmara Legislativa Municipal de Quirinópolis-GO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Diego Lopes Goulart**, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, para integrar a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores efetivos da Câmara Legislativa Municipal de Quirinópolis-GO, em substituição à servidora KENIA REGINA BORGES.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – **MARCOS HONORATO EVANGELISTA**, Agente de Serviços Administrativos II;
- II – **RENATO VELOSO PARREIRA**, Assistente Administrativo I;
- III – **DIEGO LOPES GOULART**, Analista Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 533/25 de 09 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO